

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para análise da viabilidade da contratação de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.

2. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável
Município de Moreilândia	Vicente Teixeira Sampaio Neto

3. Descrição da necessidade

a) Frente à complexidade inerente ao manejo das obrigações previdenciárias e da importância de manter a saúde fiscal do Município de Moreilândia -PE, a contratação de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários revela-se uma medida indispensável.

b) Em primeiro lugar, o gerenciamento das dívidas previdenciárias exige uma profunda compreensão das regulamentações atuais, bem como o emprego de metodologias específicas para análise e resolução de pendências, requisitos que ultrapassam o escopo da expertise interna disponível. A especialização técnica fornecida por empresas ou consultores externos possibilita não apenas o diagnóstico preciso do cenário atual, mas também a implementação de estratégias de regularização e otimização fiscal que são fundamentais para a sustentabilidade do Município.

c) Além disso, o panorama previdenciário está em constante evolução, com frequentes modificações legislativas que impactam diretamente a gestão dos recursos e obrigações previdenciárias. Uma consultoria especializada está melhor preparada para adaptar-se a estas mudanças dinâmicas, assegurando que o Município de Moreilândia permaneça em conformidade com a legislação vigente e evite penalidades ou encargos por descumprimentos.

d) Outro ponto relevante é a otimização de recursos. A eficiência na administração dos débitos previdenciários pode resultar em significativas economias para o Município, minimizando encargos e maximizando a utilização dos recursos disponíveis. Isto não apenas fortalece a posição fiscal, mas também contribui para a melhoria dos serviços prestados aos seus beneficiários, reforçando sua capacidade de cumprir com suas obrigações a longo prazo.

4. Levantamento de Mercado

Para a contratação de serviços de levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia /PE, as duas opções principais para abordar esta necessidade são:

Opção 1: Contratação via Licitação

Vantagens:

Especialização: Permite o acesso a empresas com conhecimento técnico específico e experiência no ramo, garantindo qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Flexibilidade: Possibilita ajustes contratuais de acordo com a demanda e a necessidade de expandir ou reduzir serviços, além de permitir uma negociação de prazos e custos mais detalhada.

Rapidez: Processos de licitação, apesar de exigirem cumprimento de formalidades legais, podem ser concluídos em prazos menores que os concursos públicos, atendendo às necessidades do município de forma mais ágil.

Custo-Benefício: Empresas podem oferecer soluções mais inovadoras e eficientes por um custo competitivo, devido à sua experiência e economias de escala.



Desvantagens:

Dependência: Cria uma dependência do fornecedor escolhido e, em casos de falhas ou insuficiências, pode afetar o andamento dos serviços.

Variação de Qualidade: A qualidade dos serviços pode variar conforme a empresa contratada e sua gestão de equipe, implicando em riscos de inconsistência.

Opção 2: Contratação por Concurso Público ou Seleção

Vantagens:

Continuidade e Estabilidade: Funcionários públicos oferecem uma garantia de continuidade do serviço, independentemente de alterações políticas ou administrativas.

Comprometimento: Pode haver um maior comprometimento dos servidores com os objetivos e metas do município, fortalecendo a identidade organizacional.

Controle e Supervisão: Facilita o controle e a supervisão pelo município das atividades realizadas, proporcionando maior integração com as políticas e diretrizes internas.

Desvantagens:

Tempo e Custo: Realizar um concurso público ou processo seletivo demanda tempo e recursos financeiros significativos, tanto na organização quanto na implementação.

Flexibilidade Reduzida: Uma vez contratados, os servidores ocupam cargos com direitos e garantias, reduzindo a flexibilidade da administração pública em fazer ajustes rápidos de pessoal conforme a demanda.

Formação e Especialização: Pode ser desafiador encontrar candidatos com a especialização necessária no mercado local, requerendo possíveis investimentos em formação e capacitação.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Considerando as vantagens e desvantagens previamente expostas para as duas opções a contratação via licitação de uma empresa especializada (opção 1) e contratação por concurso público ou seleção direta (opção 2), para atender às necessidades específicas de levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos do Município de Moreilândia/PE, conclui-se que a opção 1, contratação via licitação de uma empresa especializada, é a estratégia mais vantajosa e apropriada. Esta conclusão é fundamentada nos seguintes aspectos:

a) Especialização e Experiência: A complexidade da gestão de débitos previdenciários exige um alto nível de conhecimento técnico e experiência prática, que é mais facilmente garantido através da contratação de empresas especializadas. Estas empresas não só possuem o know-how específico, como também estão atualizadas com as mais recentes práticas e regulamentações do setor, garantindo assim a qualidade e a eficácia dos processos.

b) Flexibilidade Operacional: A possibilidade de negociar e ajustar contratos conforme as demandas e necessidades oferece ao município uma flexibilidade operacional significativa. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos, adequando-se às variações na demanda de serviços sem a rigidez associada à contratação de pessoal efetivo.

c) Eficiência de Custos: Diante do cenário fiscal desafiador que muitos municípios enfrentam, a busca por soluções que otimizem o uso dos recursos públicos é fundamental. A licitação permite uma seleção competitiva, onde diversas empresas podem apresentar suas propostas, possibilitando ao município escolher a oferta que melhor combine custo, eficiência e qualidade de serviço.

d) Agilidade na Implementação: A necessidade de rápida resposta às demandas por levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos é essencial para evitar acúmulos e complicações legais. Contratações via licitação, apesar de requererem um processo burocrático inicial, tendem a ser concluídas em um prazo menor se comparadas ao tempo necessário para a realização de concursos públicos.

Por essas razões, fica evidente que a opção de licitar serviços especializados é a mais alinhada aos objetivos de eficiência, eficácia e economia do município. Além disso, essa escolha permite uma gestão

previdenciária mais dinâmica e adaptável às flutuações e desafios que possam surgir, assegurando que o município mantenha sua responsabilidade fiscal sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

5. Descrição da solução como um todo

Após o estudo das opções disponíveis para enfrentar os desafios administrativos e financeiros associados aos débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE, identificou-se como solução mais adequada a contratação, por meio de licitação, de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento e parcelamento desses débitos. Este procedimento tem como principal objetivo obter um diagnóstico preciso e atualizado da situação, facilitar o gerenciamento contínuo desses débitos e negociar condições mais favoráveis de parcelamento, alinhando os interesses da administração pública com as normativas legais vigentes e buscando a sustentabilidade financeira do Município de Moreilândia.

Elementos da Solução Escolhida

Levantamento Detalhado: A empresa contratada será responsável por realizar um levantamento exaustivo dos débitos previdenciários existentes, incluindo a origem, o valor total e a situação atual de cada dívida.

Acompanhamento Contínuo: Deverá ser prestado um serviço de monitoramento constante para assegurar que novos débitos sejam identificados e gerenciados prontamente, bem como para acompanhar a evolução dos parcelamentos negociados.

Negociação de Parcelamentos: Uma parte crítica da solução envolve a negociação com os órgãos competentes para obter condições de parcelamento que sejam economicamente viáveis para o Município de Moreilândia, ajustando-se à sua capacidade de pagamento, sem comprometer sua sustentabilidade financeira.

Manutenção e Assistência Técnica: A solução inclui a provisão de manutenção e assistência técnica contínua para o sistema de gestão dos débitos previdenciários, assegurando que o Município tenha acesso a consultoria especializada sempre que necessário.

Justificativas para a Solução Escolhida

Justificativa Técnica: A complexidade da gestão de débitos previdenciários exige expertise específica em legislação previdenciária, bem como competências em negociações financeiras para alcançar acordos de parcelamento favoráveis. A contratação de uma empresa especializada permite acessar esse conhecimento específico, o que aumenta significativamente as chances de sucesso na regularização das dívidas e na negociação de termos de pagamento adequados.

Justificativa Econômica: Do ponto de vista econômico, a contratação desses serviços via licitação promove transparência e competitividade, potencialmente resultando em custos mais baixos para a administração. Além disso, a capacidade da empresa especializada em negociar parcelamentos favoráveis pode ajudar a reduzir os encargos financeiros totais para o Município de Moreilândia, otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis. A longo prazo, espera-se que uma gestão eficiente de débitos previdenciários contribua para a estabilidade financeira do Município, garantindo sua capacidade de cumprir com suas obrigações futuras.

Conclusão

A contratação de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento, e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE, realizada através de um processo de licitação, foi identificada como a solução mais vantajosa. Esta abordagem não só assegura a expertise técnica necessária para enfrentar o problema de forma eficaz, como também promove a economia de recursos e a transparência no uso de fundos públicos.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



- a) Identificar pendências e débitos previdenciários do Município utilizando o sistema e-CAC.
- b) Realizar análise detalhada dos débitos, incluindo a origem e o período a que se referem.
- c) Monitorar constantemente o status dos débitos previdenciários do Município através do sistema e-CAC.
- d) Assessorar o Município na preparação de propostas de parcelamento dos débitos previdenciários de acordo com as modalidades disponíveis e mais vantajosas.
- e) Acompanhar todo o processo de parcelamento, desde a submissão da proposta até a aprovação pelo órgão competente.
- f) Orientar o Município sobre as melhores práticas e procedimentos para a regularização dos débitos, incluindo a negociação de condições de pagamento e a verificação da possibilidade de uso de créditos tributários.
- g) Proceder com as ações necessárias para a efetiva regularização dos débitos junto às entidades governamentais.
- h) Oferecer consultoria especializada sobre questões previdenciárias, incluindo mudanças na legislação, que possam impactar o Município.
- i) Prestar assessoria jurídica, se necessário, para a resolução de impasses ou litígios relacionados aos débitos previdenciários.
- j) Os serviços serão executados por uma equipe de profissionais qualificados em contabilidade e direito previdenciário, utilizando as ferramentas e recursos disponibilizados pelo sistema e-CAC e demais ferramentas de gestão pertinentes. A metodologia incluirá:
 - k) Análise preliminar das necessidades e objetivos específicos do Município.
 - l) Planejamento detalhado das ações a serem tomadas.
 - m) Execução eficiente e comunicação constante com o Município.
 - n) Avaliação dos resultados e ajustes de estratégia conforme necessário.
- o) Propor estratégias e soluções para a regularização dos débitos identificados, incluindo negociação de parcelamentos e aproveitamento de programas de anistia ou redução de juros e multas, quando aplicáveis.
- p) Auxiliar no preenchimento e no envio de declarações e documentos necessários à regularização dos débitos junto à Receita Federal ou outros órgãos competentes.
- q) Monitorar continuamente a situação fiscal do Município em relação aos seus compromissos previdenciários, alertando sobre novos débitos ou pendências e recomendando ações preventivas.
- r) Preparar e apresentar relatórios periódicos sobre o status dos débitos previdenciários, incluindo detalhamento das ações tomadas, os resultados obtidos e as recomendações futuras.
- s) Assessorar o Município na defesa administrativa de autos de infração ou outras penalidades relacionadas à gestão previdenciária.
- t) Estabelecer um controle que permita ao Município acompanhar de forma efetiva os parcelamentos e demais acordos estabelecidos para a quitação dos débitos previdenciários.
- u) Adequar os processos internos do Município para prevenir a ocorrência de novos débitos previdenciários, incluindo a revisão e a melhoria dos procedimentos de retenção e repasse das contribuições.



v) Estabelecer um canal direto de comunicação entre a empresa contratada e o Município de Moreilândia para consultas rápidas e resolução de dúvidas operacionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

a)

Item	Descrição	Und	Qnt
1	Contratação de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE.	Mês	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Essa pesquisa é superficial e não substitui a pesquisa que deve ser feita para aferir o preço de referência que será utilizado na fase de seleção do fornecedor, conforme Decreto municipal e/ou lei federal 14.133/2021.

Item	Descrição	Und	Qnt	VI. Unit. R\$	VI. Total R\$
1	Contratação de serviços especializados para o levantamento, acompanhamento e parcelamento de débitos previdenciários do Município de Moreilândia/PE.	Mês	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00

(retirar na fase externa, em caso de orçamento sigiloso)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso concreto, não há possibilidade de divisão objeto, não sendo possível o parcelamento da solução, considerando que a prestação de serviço não pode ser executados de forma separada.

Assim, podemos justificar:

TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços especializados está fundamentada em sólido planejamento orçamentário, evidenciada pela alocação de recursos no elemento de despesa 33.90.39.00, especificamente destinados a serviços de terceiros pessoa jurídica. Essa previsão orçamentária sublinha a capacidade do Município de Moreilândia de empreender esta contratação, garantindo não apenas a disponibilidade de recursos, mas também a conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão prudente dos recursos públicos. O fato de haver um orçamento explicitamente reservado para tais serviços confirma que a contratação foi antecipadamente planejada, assegurando assim que o processo ocorra de maneira estruturada e financeiramente viável.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação



GOVERNO MUNICIPAL

MOREILÂNDIA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Após tudo o que foi explicitado, os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada, a fim de atender ao município de Moreilândia/PE, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente viável e necessária para realização dos eventos.

Moreilândia/PE, 08 de maio de 2024.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito Municipal